



O Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado e Doutorado, turma 2015.

I. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF (PPGE/UFJF) foi criado em 1994, aprovado na instituição pela Resolução do CONSU nº 09/94 de 28 de abril de 1994, iniciando suas atividades em março de 1995. Foi recomendado pela CAPES em 09 de abril de 1999 e reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 1734 de 07 de dezembro de 1999. Mantém o Curso de Mestrado e o de Doutorado, tendo titulado até o final de 2013, 320 mestres e 11 doutores.

O PPGE/UFJF se organiza a partir de uma grande área de concentração:

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: GESTÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS. O foco central de análise nas disciplinas e pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa são os processos sociais e políticos que configuram a relação entre o Estado e a sociedade na realidade educacional brasileira, bem como os processos de construção do conhecimento, notadamente em âmbito escolar. São valorizados debates e investigações em torno das políticas públicas que se concretizam em sistemas educacionais e orientam as diversas práticas pedagógicas, bem como as práticas escolares e os processos de aprendizagem. Um dos objetos permanentes de inquirição é a educação pública, desenvolvida nos diferentes níveis de ensino, sendo transversal aos diversos grupos de pesquisa a discussão em torno dos desafios da formação de professores. Considerando que a esfera pública não diz respeito exclusivamente ao estatal, mas a toda sociedade, o que se deseja é contribuir para que os processos educacionais sejam agentes efetivos de democratização da sociedade brasileira. Esse eixo integrador se desdobra em duas linhas de pesquisas: **Gestão, Políticas Públicas e Avaliação Educacional e Linguagem, Conhecimento e Formação de Professores.**

1. LINHAS DE PESQUISA

1.1. Gestão, Políticas Públicas e Avaliação Educacional

Na linha de pesquisa Gestão, Políticas Públicas e Avaliação Educacional são investigados temas que dizem respeito à relação entre o Estado brasileiro e a educação, tanto na formulação de políticas educacionais quanto nas práticas em curso nos diferentes sistemas escolares, incluindo a dimensão histórica. Estão inseridas nesta linha as pesquisas referentes a instituições sociais em suas práticas educativas específicas, bem como sua historiografia. A linha está empenhada no desenvolvimento de instrumentos de gestão, avaliação, monitoramento e planejamento em educação, apropriados à diversidade existente na realidade brasileira. São também objeto de estudo as relações entre educação, desenvolvimento econômico, trabalho e tecnologia.

a) Corpo Docente / Temas de Estudo

MESTRADO

- **Prof. Dr. Daniel Cavalcanti de Albuquerque Lemos – Doutor em Educação/UFMG.**
História da Educação: história e historiografia da educação; História da profissão docente; História da institucionalização escolar e dos processos de escolarização de trabalhadores, negros, mulheres e crianças; História, perspectivas e experiências educativas no Império e na República brasileira; História dos métodos disciplinares nas

escolas primárias no século XIX.

- **Prof. Dr. Dileno Dustan Lucas de Souza – Doutor em Educação/UFRGS; Pós-Doutor em Educação/UFGM**
Movimentos Sociais: crianças e adolescentes em situação de risco, processos educativos, educação do campo e experiências educativas. Trabalho como princípio educativo. Políticas Públicas.
- **Prof. Dr. Eduardo Magrone – Doutor em Sociologia/IUPERJ.**
Sociologia da Educação. Ensino Superior. Sociologia dos intelectuais.
- **Prof. Dr. Julvan Moreira de Oliveira – Doutor em Educação/USP**
Antropologia Educacional; Socioantropologia do Cotidiano e Educação; Africanidades e Educação; Diversidade Étnico-racial e Educação; Filosofia da Educação.

MESTRADO E DOUTORADO

- **Prof. Dr. André Silva Martins – Doutor em Educação/UFF.**
Políticas de Educação. Trabalho e Educação. Projetos e Experiências Empresariais para a Educação.
- **Prof^a. Dr^a. Beatriz de Basto Teixeira – Doutora em Educação/USP; Pós-Doutora em Educação/PUC-Rio.**
Políticas de Educação. Sociologia da Educação. Currículo.
- **Prof. Dr. Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior – Doutor em Educação/UFGM.**
História da Educação Brasileira. Aspectos sociais e culturais da Educação Física e das práticas corporais.
- **Prof^a. Dr^a. Daniela Auaud - Doutora em Educação/USP; Pós-Doutora em Sociologia/UNICAMP.**
Políticas Públicas, Políticas Igualitárias, Sociologia da Educação, Relações de Gênero, Comunicação e Feminismo.
- **Prof^a. Dr^a. Diva Chaves Sarmento – Doutora em Educação/UFRJ.**
Políticas Públicas e Educação Brasileira.
- **Prof^a. Dr^a. Maria da Assunção Calderano – Doutora em Sociologia/UFPE; Pós-Doutora em Educação/Fundação Carlos Chagas-SP.**
Formação de professores. Trabalho docente e Políticas Educacionais. Teoria Social e Educação. Realismo Crítico e abordagens teórico-metodológicas em pesquisas educacionais.
- **Prof. Dr. Marlos Bessa Mendes da Rocha – Doutor em Educação/USP.**
História da Educação. Pensamento social e educacional brasileiro.
- **Prof. Dr. Rubens Luiz Rodrigues – Doutor em Educação PUC/RJ.**
Política Educacional. Administração de unidades educativas. Avaliação de Sistemas, Instituições, Planos e Programas Educacionais. Planejamento Educacional. História da Educação. Educação de Jovens e Adultos.
- **Prof. Dr. Tufi Machado Soares - Doutor em Engenharia Elétrica (Área de Concentração em Teoria Matemática de Controle e Estatística) – PUC/RJ.**
Métodos Estatísticos para Avaliação Educacional. Análise Contextual de Dados Educacionais. Avaliação de Estatísticas Educacionais. Avaliação de Políticas Públicas. Análise do valor agregado das escolas em estudos longitudinais. Pesquisa da eficácia escolar. Construção de modelos para medidas psicométricas e sociométricas no contexto educacional.

1.2. Linguagem, Conhecimento e Formação de Professores

Na linha de pesquisa Linguagem, Conhecimento e Formação de Professores são investigadas relações entre linguagem, cultura e cognição focalizando a linguagem em suas diferentes perspectivas. São abordadas questões relacionadas à construção do conhecimento e ao ensino/aprendizagem nos diversos campos curriculares, à Educação Infantil, à alfabetização e letramento, à diversidade, às interfaces entre sexualidade e educação, à educação ambiental, aos saberes e culturas escolares, às interfaces psicanálise e educação, ao fracasso escolar, à adolescência, aos processos e práticas

sociais de leitura e escrita, aos processos midiáticos que incluem a TV, o cinema, o computador e a internet. A formação do professor, um foco que emerge dessas investigações, é também objeto de estudo nessa linha de pesquisa.

MESTRADO

a) Corpo Docente / Temas de Estudo

- **Prof^a. Dr^a. Ana Maria Moraes Fontes – Doutora em Psicologia/USP.**
Formação de Professores. Adoecimento de professores. Mal-estar docente. Fracasso escolar. Violência na escola. Temas na interface da psicanálise com a educação.
- **Prof. Dr. Cassiano Caon Amorim - Doutor em Geografia Humana/USP.**
Geografia Escolar: currículo, saberes geográficos e formação de professores; formação sócioespacial e educação.
- **Prof^a. Dr^a. Eliana Lúcia Ferreira – Doutora em Educação Física/UNICAMP, Pós-doutora em Lingüística/Unicamp e Pós-doutora em Educação /Uned/Espanha.**
- Subjetividade e corpo. Análise de discurso. Educação em Ead. Educação em meios populares.
- **Prof^a Dr^a Lúcia Furtado de Mendonça Cyranka - Doutora em Letras/UFF.**
Educação linguística na escola. Sociolinguística e trabalho escolar com a língua materna. Letramento escolar e inclusão social.
- **Prof^a Dr^a Margareth Aparecida Sacramento Rotondo – Doutora em Educação Matemática/UNESP/Rio Claro**
Educação Matemática. Formação de professores de matemática. Subjetivação. Produção do conhecimento matemático em espaços escolares e não-escolares. Filosofias da Diferença.
- **Prof. Dr. Maxmiliano Valerio Lopéz – Doutor em Educação/UERJ**
Filosofia da Educação. Ensino de Filosofia. Filosofia com crianças. Poética da educação (estuda fenômenos relacionados com a transmissão, tradução, criação e perda de sentido, na interface entre filosofia, arte e educação). Formação, bio-política e colonialidade. Experiência e prática filosófica.
- **Prof^a. Dr^a. Tânia Guedes Magalhães – Doutora em Letras/UFF**
Leitura, escrita, gêneros textuais orais e escritos (pós alfabetização). Formação de professores.
- **Prof. Dr. Vicente Paulo dos Santos Pinto – Doutor em Geografia/UFRJ.** Educação ambiental e desenvolvimento sócio-espacial. Educação e Ensino de Geografia.

MESTRADO E DOUTORADO

- **Prof^a. Dr^a. Adriana Rocha Bruno – Doutora em Educação/PUC/SP.**
Formação docente no/para o Ensino Superior. Aprendizagem do adulto. Educação *online*. Aprendizagem em rede. Didática e didática *online*. Educação a distância. Formação de educadores. Tecnologias da informação e comunicação na Educação. Cibercultura e Educação.
- **Prof. Dr. Anderson Ferrari – Doutor em Educação/UNICAMP; Pós-Doutor em Cultura Visual e Educação/Universidade de Barcelona.**
Sexualidade. Identidade. Educação. Estudos foucaultianos. Sexualidade e formação de professores. Estudos gays e lésbicos. Cultura visual e sexualidades.
- **Prof^a. Dr^a. Cristhiane Cunha Flôr – Doutora em Educação Científica e Tecnológica/UFSC.**
Linguagem e Educação Científica/Educação Química, História da Ciência em suas articulações com a Educação Científica/Educação Química, Abordagens CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade) na Educação Científica/Educação Química.
- **Prof^a. Dr^a. Eliane Medeiros Borges – Doutora em Educação/UNICAMP.**
Infâncias e mídias. Cinema e Educação. Educação a distância. Educação e tecnologias da informação e da comunicação.

- **Prof^a. Dr^a. Hilda Aparecida Linhares da Silva Micarello – Doutora em Educação/PUC/RJ.**
Linguagem. Infâncias e Educação Infantil. Formação de professores. Processos de ensino e aprendizagem em contextos institucionais. Processos de avaliação na/da Educação Básica.
- **Prof^a. Dr^a. Ilka Schapper Santos – Doutora em Linguística Aplicada/PUC/SP.**
Educação, linguagem e construção-produção de conhecimento na Perspectiva Histórico-Cultural. Formação de professores. Educação Infantil
- **Prof. Dr. Jader Janer Moreira Lopes - Doutor em Educação/UFF; Pós-Doutor pelo Internationaler Promotionsstudiengang Erziehungswissenschaft/ Psychologie – INEDD/Universiade Siegen/Alemanha.**
Estudos e pesquisas com bebês, crianças, suas infâncias e espacialidades. Lógicas e autorias infantis. Educação Infantil. Geografia da Infância. Cartografia com crianças. Teoria histórico-cultural e desenvolvimento humano. Educação Geográfica.
- **Prof^a. Dr^a. Luciana Pacheco Marques – Doutora em Educação/UNICAMP.**
Educação e diversidade. Cotidiano escolar e diversidade, Currículo e diversidade. Formação de professores na/para a diversidade.
- **Prof^a. Dr^a. Maria Teresa de Assunção Freitas – Doutora em Educação/PUC/RJ.**
Práticas socioculturais de leitura e escrita. Letramento digital. Estudos sobre a cibercultura. Linguagem e construção do conhecimento na perspectiva histórico-cultural. Formação de professores. Cinema e Educação.
- **Prof^a. Dr^a. Núbia Aparecida Schaper Santos – Doutora em Educação/UERJ.**
Infâncias. Linguagens. Creche. Formação de Professores/Professoras. Psicologia Histórico-Cultural.
- **Prof^a. Dr^a. Sônia Maria Claretto – Doutora em Educação Matemática/UNESP/Rio Claro.**
Educação Matemática. Etnomatemática. Espaço, corpo e educação. Formação de professores de matemática. Educação junto ao pensamento de Nietzsche e Deleuze.
- **Prof^a. Dr^a. Sonia Regina Miranda – Doutora em Educação/UNICAMP, Pós-Doutora em Didática das Ciências Sociais/Universidade Autônoma de Barcelona.**
Práticas sociais de Memória em espaços educativos escolares e não escolares. Ensino de História: saberes, práticas pedagógicas e formação de professores. Livros didáticos: produção, usos e apropriações.

2. ESTRUTURA DO CURSO DE MESTRADO

O curso é presencial. A duração do curso está prevista para até 24 meses. Durante este período deverão ser integralizados 29 créditos. Os créditos serão obtidos através de disciplinas cursadas (21 créditos) e da Dissertação (8 créditos). O aluno deve integralizar os créditos das disciplinas durante o 1º ano do curso. Ao final deste e antes do início do 2º ano do curso deverá realizar seu exame de qualificação. Completados os 24 meses deverá defender a dissertação.

2.1. Disciplinas do Mestrado

Os mestrandos deverão integralizar seus créditos em disciplinas obrigatórias (em um total de 09 créditos) e disciplinas eletivas (12 créditos). As disciplinas obrigatórias são: História da Educação Brasileira ou Estado e Políticas Educacionais; Pesquisa em Educação I ou Pesquisa em Educação II; Atividades Orientadas em Pesquisa I. Além dessas, há a disciplina Estágio Docência, não obrigatória. As disciplinas eletivas serão indicadas semestralmente.

3. ESTRUTURA DO CURSO DE DOUTORADO

O curso é presencial. A duração do curso está prevista para até 48 meses. Durante este período deverão ser integralizados 47 créditos. Os créditos serão obtidos através de disciplinas cursadas (39 créditos) e da Tese (8 créditos). Até 24 créditos poderão ser aproveitados a partir do curso de Mestrado. O aluno deverá integralizar os créditos das disciplinas em, no mínimo 3 e, no máximo, 6 semestres letivos. São previstos dois exames de qualificação, devendo ser o primeiro deles realizado até o final do 5º período letivo e o

segundo exame até o final do 8º período letivo. A defesa da tese deverá ocorrer até o prazo de 48 meses.

3.1. Disciplinas do Doutorado

Os doutorandos deverão integralizar seus créditos em disciplinas obrigatórias (em um total de 6 créditos) e em disciplinas eletivas. As disciplinas obrigatórias são: Atividades Orientadas em Pesquisa II e Educação Brasileira: gestão e práticas pedagógicas. Além dessas, há a disciplina Estágio Docência, a ser realizada em dois semestres, obrigatória apenas para bolsistas das Agências de Fomento (os créditos relativos a esta disciplina não estão incluídos no âmbito dos créditos obrigatórios). As disciplinas eletivas serão indicadas semestralmente.

II. SOBRE AS VAGAS PARA O ANO DE 2015

1. Número de vagas

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF oferece, para o ano de 2015, **até 45 vagas**, nas linhas de Pesquisa “Gestão, Políticas Públicas e Avaliação Educacional” e “Linguagem, Conhecimento e Formação de Professores”, distribuídas entre mestrado e doutorado.

- a) O quadro abaixo apresenta os professores que abrirão vagas no processo seletivo 2015.

Professor	Possibilidades de orientação para o ano de 2015
Linha de Pesquisa: Gestão e Políticas de Avaliação Educacional	
Beatriz de Basto Teixeira	Mestrado/Doutorado
Carlos Fernando F. da Cunha Junior	Mestrado
Daniel Cavalcanti de Albuquerque Lemos	Mestrado
Daniela Auad	Mestrado/Doutorado
Dileno Dustan Lucas de Souza	Mestrado
Eduardo Magrone	Mestrado
Julvan Moreira de Oliveira	Mestrado
Maria da Assunção Calderano	Mestrado/Doutorado
Rubens Luiz Rodrigues	Mestrado/ Doutorado
Tufi Machado Soares	Mestrado/Doutorado
Linha de Pesquisa: Linguagem, Conhecimento e Formação de Professores	
Adriana Rocha Bruno	Mestrado/Doutorado
Ana Maria Fontes	Mestrado
Anderson Ferrari	Mestrado
Cristhiane Cunha Flor	Mestrado/Doutorado
Cassiano Caon Amorim	Mestrado
Eliana Lucia Ferreira	Mestrado
Eliane Medeiros Borges	Mestrado/Doutorado
Hilda Aparecida Linhares da Silva Micarello	Mestrado /Doutorado
Ilka Scahpper Santos	Mestrado/Doutorado
Luciana Pacheco Marques	Mestrado
Margareth A. Sacramento Rotondo	Mestrado
Maximiliano Valerio López	Mestrado
Núbia Aparecida Schaper Santos	Mestrado/Doutorado

Sônia Maria Clareto	Mestrado/Doutorado
Tânia Guedes Magalhães	Mestrado
Vicente Paulo dos Santos Pinto	Mestrado

- b) A avaliação será realizada por todos os professores do Programa e conduzida por uma comissão de seleção designada pelo Colegiado. O resultado final será aprovado no Colegiado antes de sua divulgação.
- c) A aprovação do candidato está condicionada à possibilidade de orientação por um dos professores do Programa, considerando sua área de atuação, o número de candidatos aprovados e a possibilidade de orientação do professor para o ano de 2015.
- d) A Comissão de avaliação reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- e) Em caso de candidatos excedentes, os mesmos poderão ser chamados a preencher vagas ociosas, caso haja desistência e disponibilidade de orientação.

III. SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO

1. Período de inscrições: 04 a 29 de agosto de 2014.

2. Quanto ao candidato: ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

a) O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

3. Procedimentos e documentação para inscrição

a) Os candidatos deverão acessar o *link* do Módulo de Inscrição para preenchimento *online* da ficha de inscrição na página do Programa (www.ppgge.ufjf.br), **exclusivamente por meio do navegador Mozilla**. Todas as informações deverão ser lidas atentamente, e os dados solicitados devem ser preenchidos até o final. O Módulo de Inscrição estará disponível das **8h do dia 04 de agosto até as 17h do dia 29 de agosto de 2014. Não serão aceitas inscrições fora desse período.**

Para envio da solicitação de inscrição, é necessário postar, no Módulo de Inscrição *online*, os **arquivos eletrônicos do anteprojeto de pesquisa em doc ou pdf (Anexo 1)** e do currículo lattes de toda a formação e dos **últimos 5 anos de produção** atualizado, considerando 2009 inclusive (**não será aceita outra modalidade de Curriculum Vitae**), **exclusivamente por meio do navegador Mozilla.**

b) Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem se cadastrar em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>. Após o cadastramento e preenchimento do Currículo Lattes, o mesmo deve ser salvo em formato RTF. Para salvar o Currículo Lattes, escolha a opção “exportar” (11º. ícone da barra vertical à esquerda) e marque a opção “RTF”. Clique em “confirmar” e aguarde abrir uma nova janela com o nome “Gerar currículo para impressão”. A seguir, em “modelo de currículo” (coluna à direita), selecione a opção “completo” e depois clique em “confirmar”. Será gerado um documento do Word para ser salvo e, posteriormente, postado no local indicado no Módulo de Inscrição da Seleção. Atenção para solicitar o cadastramento e efetuar mudanças nos dados do currículo na Plataforma Lattes 48 horas antes da sua utilização.

d) Não é permitida a troca do arquivo eletrônico após o processamento da inscrição.

e) O boleto bancário gerado pelo sistema após a inscrição, no valor de R\$ 170,00, deve ser pago até o dia **29 de agosto de 2014**. Caso tal pagamento não se efetue a inscrição será

automaticamente cancelada.

f) Após o preenchimento de todas as informações, a ficha de inscrição gerada pelo sistema deverá ser impressa, assinada e entregue no momento da realização da prova dissertativa, juntamente com uma **fotocópia autenticada** de um documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira de trabalho ou Passaporte). Os candidatos poderão apresentar a cópia, juntamente com o documento original, para ser autenticada pelo PPGE no ato de entrega da mesma.

g) Casos que envolvam a solicitação de pedido de isenção de taxa da inscrição deverão observar o **Anexo 2** deste edital. O pedido de isenção será analisado pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e o resultado comunicado diretamente aos interessados **até o dia 22 de agosto às 17 horas**. Nos casos de **indeferimento** do referido requerimento, o candidato deverá proceder ao pagamento da taxa de **inscrição até 29 de agosto de 2014**. O formulário de Informações Socioeconômicas e a documentação comprobatória deverão ser entregues na Secretaria do PPGE, **de 04 a 08 de agosto de 2014**, das 8 às 17 horas, ou pelo correio, via SEDEX, **até 04 de agosto**, data de postagem.

h) Os funcionários públicos com vínculo empregatício com a UFJF devem apresentar na Secretaria do PPGE, **de 04 a 08 de agosto, das 8 às 17 horas**, o seu comprovante de vínculo com a instituição para que sejam dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

i) A lista das inscrições deferidas será divulgada na página (www.ppge.ufjf.br) e no mural do Programa no dia **08 de setembro de 2014, após as 17 horas**.

4. Fases do processo seletivo

4.1. Primeira fase: seleção dos anteprojetos, com caráter eliminatório. Cada candidato deverá apresentar, com base no **Anexo 1** deste edital, um anteprojeto de pesquisa que será avaliado segundo pertinência, qualidade acadêmica e possibilidades efetivas de orientação.

a) Serão eliminados aqueles anteprojetos que não forem pertinentes às linhas de pesquisas do Programa, aqueles cuja análise acadêmica evidencie não atender às exigências de uma proposta inicial de pesquisa e, por fim, aqueles que, apesar de atenderem aos itens anteriores, não encontrarem docentes com condições efetivas de orientação.

b) Não deverá aparecer qualquer identificação do candidato ao longo do anteprojeto. **Os candidatos que apresentarem identificação ao longo do anteprojeto serão desclassificados.** No **Anexo 3** deste edital, o candidato pode encontrar um tutorial de orientação para eliminar quaisquer identificações do anteprojeto.

c) Período da 1ª fase: **de 09 de setembro a 26 de setembro de 2014**.

d) Divulgação do resultado: **01 de outubro de 2014, após as 17 horas**.

4.2. Segunda fase: prova dissertativa, versando sobre temas contemporâneos da educação, **com caráter eliminatório e classificatório.**

a) A prova escrita discursiva terá por objetivo avaliar a produção textual dos candidatos, segundo as características do “gênero acadêmico” (estilo claro, coesão textual, coerência interna, objetividade e fundamentação teórica) sobre um tema da educação, a ser indicado na prova. Destaca-se que o texto dissertativo deverá ser devidamente fundamentado, cabendo aos candidatos realizar suas escolhas de referência bibliográfica.

b) A prova do candidato será identificada pelo seu número de inscrição.

c) O candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a setenta por cento, nesta prova, para seguir no processo seletivo.

d) No momento da realização da prova dissertativa, os candidatos deverão apresentar a **ficha de inscrição**, devidamente preenchida e assinada, e uma **fotocópia autenticada** de um documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira de trabalho ou Passaporte). Os candidatos poderão apresentar a cópia, juntamente com o documento original, para ser autenticada pelo PPGE no ato de entrega da mesma.

e) Data: **8 de outubro de 2014, das 8 às 12h**, no Anfiteatro da Faculdade de Comunicação e na Sala de Demonstração da Faculdade de Educação da UFJF.

f) Divulgação do resultado: **31 de outubro de 2014, após as 17 horas.**

4.3. Terceira fase: pontuação do Currículo, com caráter classificatório.

a) Os critérios de pontuação do **Currículo** estão descritos na planilha constante no **Anexo 4.**

b) Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues encadernados, numerados conforme a orientação constante no **Anexo 5**, na Secretaria do Programa, entre os dias **10 e 11 de novembro de 2014**, **unicamente por aqueles que forem aprovados na primeira e segunda fases** da seleção à qual se refere este edital. A documentação enviada por correio deve ser postada através de **SEDEX, até o dia 10 de novembro de 2014 (data de postagem).**

c) Período de análise do currículo: **17 a 21 de novembro de 2014.**

d) Divulgação do resultado: **24 de novembro de 2014, após as 17 horas.**

4.4. Quarta fase: prova de defesa do anteprojeto, com caráter eliminatório. Nesta prova o candidato terá até quinze minutos para apresentar sua proposta a uma banca de docentes do PPGE. A partir desta apresentação se seguirá arguição oral que deverá focalizar o anteprojeto, a experiência acadêmica e/ou profissional e a justificativa da escolha deste Programa de Pós-Graduação. Será analisada sua disponibilidade, maturidade acadêmica e profissional considerando-se o perfil necessário de pesquisador para o Mestrado.

a) Esta prova será filmada e arquivada em uma mídia junto aos demais documentos do processo seletivo.

b) Serão disponibilizados microcomputador e projetor de multimídia para os candidatos que desejarem fazer sua apresentação utilizando este recurso, ficando a apresentação arquivada.

c) Data da defesa de anteprojeto: **01, 02 e 03 de dezembro de 2014**, em horário e local a ser definido e divulgado na página (www.ppge.ufjf.br) e mural do Programa.

d) Os candidatos que residem distante de Juiz de Fora (400km) podem requerer, até o dia 25 de setembro, pelo e-mail do processo seletivo (processoseletivo.ppge@ufjf.edu.br), que sua defesa de anteprojeto seja realizada no dia da realização da segunda fase, dia 8 de outubro, devendo aguardar retorno com agendamento de horário.

e) Divulgação do resultado: **15 de dezembro de 2014, após as 17 horas.**

5. Quanto aos resultados: ao final das fases eliminatórias, a lista de aprovados será divulgada em ordem alfabética na página (www.ppge.ufjf.br) e no mural do PPGE. Não serão divulgadas notas em nenhum momento do processo seletivo.

6. Sobre a proficiência em língua estrangeira: Os candidatos selecionados para o mestrado deverão fazer prova de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) ou solicitar dispensa da mesma, conforme edital a ser publicado no primeiro semestre letivo de 2015. Esta prova não é eliminatória para o Processo Seletivo.

IV. SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO

1. Período de inscrições: **04 a 29 de agosto de 2014.**

2. Quanto aos candidatos:

a) portadores do título de Mestre concedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES.

b) candidatos que **não possuem o título de Mestre**, mas que comprovem alto nível de qualificação, produção acadêmica e experiência profissional e de pesquisa, equivalentes ao grau de Mestre, a ser avaliada pelo Colegiado do Programa.

b.1) o candidato que não possuir o título de Mestre será submetido a uma pré-candidatura.

b.2) para a pré-candidatura, o candidato que não possuir o título de Mestre deverá entregar documentação comprobatória de alto nível de qualificação, produção acadêmica e experiência profissional e de pesquisa, equivalentes ao grau de Mestre, na secretaria do PPGE, **até 11 de agosto de 2014** ou pelo correio, via SEDEX, **até 04 de agosto de 2014 (data de postagem).**

b.3) o resultado desta pré-candidatura será divulgado no mural e na página do PPGE (www.ppge.ufjf.br), em **15 de agosto de 2014**, após as 17 horas.

b.4) Se a pré-candidatura for aprovada, o candidato deverá se inscrever normalmente no Processo Seletivo.

3. Procedimentos e documentação para inscrição

a) Os candidatos deverão acessar o *link* do Módulo de Inscrição para preenchimento *online* da ficha de inscrição na página do Programa (www.ppge.ufjf.br), **exclusivamente por meio do navegador Mozilla**. Todas as informações deverão ser lidas atentamente e os dados solicitados devem ser preenchidos até o final. O Módulo de Inscrição estará disponível das **8h do dia 04 de agosto até as 17h do dia 29 de agosto de 2014. Não serão aceitas inscrições fora desse período.**

b) Para envio da solicitação de inscrição é necessário postar, no Módulo de Inscrição *online*, que funciona **exclusivamente por meio do navegador Mozilla**, os seguintes arquivos eletrônicos: **Projeto de Pesquisa e Memorial Acadêmico em doc ou pdf**, **Currículo Lattes** de toda a formação e dos **últimos 5 anos de produção** atualizado, considerando 2009 inclusive (não será aceita outra modalidade de *Curriculum Vitae*) e **Dissertação em doc ou pdf**.

c) Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem se cadastrar em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>. Após o cadastramento e preenchimento do Currículo Lattes, o mesmo deve ser salvo em formato RTF. Para salvar o Currículo Lattes, escolha a opção “exportar” (11º. ícone da barra vertical à esquerda) e marque a opção “RTF”. Clique em “confirmar” e aguarde abrir uma nova janela com o nome “Gerar currículo para impressão”. A seguir, em “modelo de currículo” (coluna à direita), selecione a opção “completo” e depois clique em “confirmar”. Será gerado um documento do Word para ser salvo e, posteriormente, postado no local indicado no Módulo de Inscrição da Seleção. Atenção para solicitar o cadastramento e efetuar mudanças nos dados do currículo na Plataforma Lattes 48 horas antes da sua utilização.

d) Não é permitida a troca do arquivo eletrônico após o processamento da inscrição;

e) O boleto bancário gerado pelo sistema após a inscrição, no valor de R\$ 170,00, deve ser

pago até o dia **29 de agosto de 2013**. Caso tal pagamento não se efetue a inscrição será automaticamente cancelada.

f) Após o preenchimento de todas as informações, a **ficha de inscrição** gerada pelo sistema deverá ser impressa, assinada e entregue no momento da realização da prova de Língua Estrangeira, juntamente com uma **fotocópia autenticada** de um documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira de trabalho ou Passaporte).

g) Todos os candidatos poderão apresentar as cópias, juntamente com os documentos originais, para serem autenticadas pelo PPGE no ato de entrega dos mesmos.

h) Casos que envolvam a solicitação de pedido de isenção de taxa da inscrição deverão observar o **Anexo 2** deste edital. O pedido de isenção será analisado pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e comunicado o resultado diretamente aos interessados **até o dia 22 de agosto às 17 horas**. Nos casos de **indeferimento** do referido requerimento, o candidato deverá proceder ao pagamento da taxa de **inscrição até 29 de agosto de 2014**. O formulário de Informações Socioeconômicas e a documentação comprobatória deverão ser entregues na Secretaria do PPGE, de **04 a 08 de agosto de 2014**, das 8 às 17 horas, ou pelo correio, via SEDEX, **até 04 de agosto**, data de postagem.

i) Os funcionários públicos com vínculo empregatício com a UFJF devem apresentar na Secretaria do PPGE, de **04 a 08 de agosto de 2014, das 8 às 17 horas**, o seu comprovante de vínculo com a instituição para que sejam dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

j) A lista das inscrições deferidas será divulgada na página (www.ppge.ufjf.br) e no mural do Programa no dia **08 de setembro de 2014, após as 17 horas**.

4. Fases do processo seletivo

4.2. Primeira fase: análise do MEMORIAL ACADÊMICO e PROJETO DE PESQUISA, com caráter eliminatório e classificatório, que serão avaliados como um conjunto, segundo pertinência ao Programa, qualidade acadêmica e possibilidades efetivas de orientação. A Dissertação do candidato servirá como um complemento para análise de sua pertinência à área na produção de conhecimento.

a) O candidato deverá apresentar um **memorial acadêmico**, contendo no mínimo 25.000 e no máximo 35.000 caracteres com espaço, no qual devem estar descritas e analisadas as marcas essenciais de sua trajetória profissional e acadêmica, de modo a evidenciar a inscrição de sua proposição de pesquisa no interior de um percurso reflexivo maior no campo da educação.

b) O **projeto de pesquisa** deverá conter no mínimo 50.000 e no máximo 70.000 caracteres com espaço, incluindo as referências e ser composto por: folha de rosto com título do projeto e o nome do(a) candidato(a); um texto claro e consistente, que fundamente seu campo problemático, delimite o objeto de investigação, apresente, de modo substantivo, discussão teórica e perspectivas metodológicas, bem como diálogos com bibliografia de referência pertinente e atualizada.

c) Período da 1ª fase: **de 09 de setembro a 26 de setembro de 2014**.

d) Divulgação do resultado: **01 de outubro de 2014, após as 17 horas**.

a) **4.2. Segunda fase: prova dissertativa**, versando sobre temas contemporâneos da educação, **com caráter eliminatório e classificatório**. a prova escrita discursiva terá por objetivo avaliar a produção textual dos candidatos, segundo as características do “gênero acadêmico” (estilo claro, coesão textual, coerência interna, objetividade e fundamentação teórica) sobre um tema da educação, a ser indicado na prova. Destaca-se que o texto

dissertativo deverá ser devidamente fundamentado, cabendo aos candidatos realizar suas escolhas de referência bibliográfica.

b) A prova do candidato será identificada pelo seu número de inscrição.

c) O candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a setenta por cento, nesta prova, para seguir no processo seletivo.

d) No momento da realização da prova dissertativa os candidatos deverão apresentar a **ficha de inscrição**, devidamente preenchida e assinada, e uma **fotocópia autenticada** de um documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira de trabalho ou Passaporte). Os candidatos poderão apresentar o documento original, juntamente com a fotocópia, para ser autenticada pelo PPGE.

e) Data: **8 de outubro de 2014, das 8 às 12h**, no Anfiteatro da Faculdade de Comunicação e na Sala de Demonstração da Faculdade de Educação da UFJF.

f) Divulgação do resultado: **31 de outubro de 2014, após as 17 horas.**

4.3. Terceira fase: pontuação do Currículo, com caráter classificatório.

a) Os critérios de pontuação do **Currículo** estão descritos na planilha constante no **Anexo 4**.

b) Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues encadernados, numerados conforme a orientação constante no **Anexo 5**, na Secretaria do Programa, entre os dias **10 e 11 de novembro de 2014, unicamente por aqueles que forem aprovados na primeira e segunda fases** da seleção à qual se refere este edital. A documentação enviada por correio deve ser postada através de **SEDEX, até o dia 10 de novembro de 2013 (data de postagem)**.

c) Período de análise do currículo: **17 a 21 de novembro de 2014.**

d) Divulgação do resultado: **24 de novembro de 2014, após as 17 horas.**

4.4 Quarta fase: prova de defesa do projeto, com caráter eliminatório. Nesta prova o candidato terá até quinze minutos para apresentar sua proposta para uma banca de docentes do PPGE. A partir desta apresentação se seguirá arguição oral que deverá focalizar o projeto, a experiência acadêmica e/ou profissional e a justificativa da escolha deste Programa de Pós-Graduação. Será analisada sua disponibilidade, maturidade acadêmica e profissional considerando-se o perfil necessário de pesquisador para o Doutorado.

a) Esta prova será filmada e arquivada em uma mídia junto aos demais documentos do processo seletivo.

b) Serão disponibilizados microcomputador e projetor de multimídia para os candidatos que desejarem fazer sua apresentação utilizando este recurso, ficando a apresentação arquivada.

c) Data da defesa de projeto: **04 e 05 de dezembro de 2014**, em horário e local a serem definidos e divulgados na página (www.ppgge.ufjf.br) e no mural do Programa.

d) Os candidatos que residem distante de Juiz de Fora (400Km) podem requerer até o dia 25 de setembro, pelo e-mail do processo seletivo (processoseletivo.ppgge@ufjf.edu.br), que sua defesa de projeto seja realizada no dia da realização da segunda fase, dia 8 de outubro, devendo aguardar retorno com agendamento de horário.

e) Divulgação do resultado: **15 de dezembro de 2014, após as 17 horas.**

5. Quanto aos resultados: ao final das fases eliminatórias, a lista de aprovados será divulgada em ordem alfabética na página (www.ppge.ufjf.br) e no mural do PPGE. Não serão divulgadas notas em nenhum momento do processo seletivo.

6. Sobre a proficiência em língua estrangeira: Os candidatos selecionados para o doutorado deverão fazer prova de proficiência em inglês e mais uma em outra língua (francês ou espanhol) ou solicitar dispensa das mesmas, conforme edital a ser publicado no primeiro semestre letivo de 2015. Estas provas não são eliminatórias para o Processo Seletivo.

V. RESULTADO FINAL

a) A lista dos candidatos selecionados será publicada em 15 de dezembro de 2014 na página (www.ppge.ufjf.br) e no Mural do PPGE, após as 17 horas. Todos os resultados parciais serão divulgados por afixação no Quadro de Avisos do PPGE e pela página do Programa. Não serão divulgadas notas por fase.

b) O candidato poderá recorrer dos resultados do processo de seleção no prazo de **dois dias úteis contados do momento de sua divulgação**, podendo pedir vistas aos pareceres emitidos. O formulário de recurso será disponibilizado na página do Programa (www.ppge.ufjf.br) e deverá ser entregue na Secretaria do Programa ou enviado para o e-mail (processoseletivo.ppge@ufjf.edu.br), como documento anexo, com assinatura do candidato, com solicitação de confirmação de recebimento. O Programa terá até dois dias úteis para responder ao recurso, a contar da data do seu recebimento, enviando a resposta ao candidato por e-mail.

c) Os candidatos não selecionados terão até **31 de janeiro de 2015**, para retirar seus documentos na Secretaria do PPGE. Posteriormente a este período a documentação não poderá mais ser reclamada, sendo encaminhada para descarte.

VI. DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Bolsas de estudo e participação dos alunos no Programa

É possível obter bolsas de estudo concedidas pela CAPES, FAPEMIG e pela própria UFJF. O Programa, no entanto, recebe um número limitado delas e não pode garanti-las para todos, razão pela qual é aberto um edital anual a partir do qual os interessados se candidatam e são classificados. As bolsas das agências oficiais de fomento são bolsas de mérito acadêmico e, por esta razão, sua concessão e manutenção são vinculadas à avaliação acadêmica sistemática. A distribuição das bolsas se dará mediante um edital anual, que estabelece as condições e critérios para concessão das mesmas, de acordo com a legislação em vigor. As bolsas da UFJF são vinculadas a contra-prestação de serviço, na proporção de 12 horas semanais. Sua manutenção é vinculada a uma avaliação sistemática. Entende-se que os bolsistas devam manter atividades acadêmicas também nos períodos de férias.

2. Sobre a dinâmica acadêmica do programa

Espera-se que os alunos participem efetivamente não apenas das disciplinas oferecidas, mas, também, das atividades como encontros de orientações, reuniões, colóquios e eventos organizados pelo Programa. Também é aconselhável a participação dos alunos, com apresentação de trabalhos, em eventos, relacionados às linhas de pesquisa do Programa.

3. Matrícula e início do curso

a) Todos os candidatos classificados dentre as vagas preenchidas deverão comparecer a uma reunião no dia **17 de dezembro de 2014, às 16 h**, na Sala de Demonstração da

Faculdade de Educação da UFJF. Nesta reunião, além da matrícula, serão fornecidas informações acerca do funcionamento do curso, disciplinas e demais aspectos organizacionais. **A PRESENÇA NESSA REUNIÃO É OBRIGATÓRIA.**

b) No ato da matrícula todos os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Três fotocópias autenticadas do Diploma de Graduação ou documento de conclusão de curso. Para os formandos em dezembro de 2014, o diploma deverá ser apresentado, impreterivelmente, até o início das aulas;
- Histórico escolar;
- Três fotocópias autenticadas do Diploma de Mestrado (para Doutorado) ou documento de conclusão de curso;
- Duas fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade, Título de eleitor, CPF;
- Três fotocópias autenticadas da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar;
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais.

c) Todos os candidatos poderão apresentar as cópias, juntamente com os documentos originais, para serem autenticadas pelo PPGE no ato de entrega dos mesmos.

d) Início do 1º semestre: março de 2015 (conforme calendário da UFJF).

4. Endereços para contato, entrega da documentação e envio de correspondências

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Caixa Postal 20.006
CEP 36.016-970 - Juiz de Fora – MG
Página do Programa: www.ppge.ufjf.br
e-mail: processoseletivo.ppge@ufjf.edu.br
Tel/Fax: (032) 2102-3665

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO/MESTRADO

Quem pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação em Educação precisa explicitar suas intenções, trajetória reflexiva e perspectivas, em um anteprojeto de pesquisa.

O anteprojeto para o Mestrado deve ter no mínimo 25.000 e no máximo 35.000 caracteres com espaço e conter:

- 1. Folha de Rosto:** contendo apenas o título do anteprojeto. **Não deve haver nenhuma identificação do candidato.**
- 2. Apresentação:** apresentar o porquê da sua opção pelo tema, indicando os motivos geradores da questão a ser estudada.
- 3. Questão:** indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada. A formulação deve ser clara e explicitar a sua relação com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação (Gestão, Políticas Públicas e Avaliação Educacional ou Linguagem, Conhecimento e Formação de Professores).
- 4. Objetivos:** explicitar os objetivos da pesquisa.
- 5. Referencial Teórico:** explicitar e discutir o referencial teórico que norteará o trabalho.
- 6. Metodologia:** indicar a metodologia e os procedimentos que pretende adotar, os prováveis sujeitos, o locus da pesquisa, os recursos necessários e o cronograma.
- 7. Referências Bibliográficas:** listar as obras citadas no anteprojeto, utilizando as normas da ABNT.

OBS: No Anexo 3 deste edital o candidato pode encontrar um tutorial de orientação para eliminar quaisquer identificações do anteprojeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Editais Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO 2

Para requerer a isenção da taxa de inscrição do Programa de Pós- Graduação em Educação – Seleção 2015, o candidato deve:

- a) acessar o formulário de informações socioeconômicas no endereço eletrônico (- <http://siga1.ufjf.br/index.php?module=analiserenda&action=inscricao&item=36>) e clicar no ícone “Formulário de Informações socioeconômicas”, preenchendo-o completamente;
- b) prazo de preenchimento:
da 00h do dia 04 de agosto até as 12h do dia 08 de agosto de 2014;
- c) após o completo preenchimento, conferir os dados informados e clicar em “concluir” para o efetivo cadastramento das informações registradas;
- d) juntar o formulário impresso e assinado à documentação comprobatória em envelope lacrado e identificado com folha de rosto (modelo no final), **conforme de acordo descrito a seguir.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA

(em cópias xerográficas simples)

I – Identificação do candidato e do Grupo Familiar (Para todos os membros do Grupo Familiar)

OBS: Fazem parte do grupo familiar todas as pessoas que vivem na mesma casa do candidato e/ou vivem da mesma renda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Edital Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A) Documento de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Funcional emitida pelo Conselho da Profissão ou passaporte.
- B) CPF para membros maiores de 18 anos;
- C) Certidão de casamento ou declaração de união estável (com assinatura de três testemunhas - não parentes - devidamente identificadas) dos pais, ou do candidato se for o caso, e em caso de pais separados/divorciados, apresentar certidão de casamento averbada constando a partilha de bens e pensão alimentícia;
- D) Em caso de pais falecidos, apresentar certidão de óbito;
- E) Em caso de pais solteiros, apresentar certidão de nascimento da parte com quem reside o aluno;
- F) Em caso de pais casados, mas que não mais compartilham de domicílio e renda, apresentar declaração da parte com quem se encontra o aluno assinada por três testemunhas não parentes.
- G) Para membros do grupo familiar menores de 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;

II – Comprovante de residência do grupo familiar:

- A) Comprovante de energia elétrica (frente e verso), referente ao vencimento nos meses **de abril/2014 e maio/2014.**

III – Situação Ocupacional do candidato e grupo familiar:

(para todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o candidato, independente do exercício de atividade remunerada)

- A) Carteira de Trabalho (folha de rosto – frente e verso; folha onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente) - do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos. Obrigatório para todos os membros da família maiores de 18 anos, independente de qualquer outra condição.

A.1) Se ainda não tiver Carteira de Trabalho, é aceito o Protocolo de pedido de emissão da Carteira de Trabalho onde conste tratar-se de 1ª. via da referida Carteira, se for o caso, ou.

A.2) Documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício no mês de junho/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Editais Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- B) Declaração **completa** do Imposto de Renda – entregues à Receita Federal (ano calendário 2012 exercício 2013 e ano calendário 2013 exercício 2014) - do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, juntamente com o recibo de entrega à Receita Federal.
- C) **Caso seja isento** de declarar Imposto de Renda, deverá ser apresentada a “**Informação de que não constam estas declarações na base de dados da Receita Federal**” para maiores de 18 anos – exercício 2013 e exercício 2014. Tal informação pode ser retirada no link, sendo produzido registro sobre:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- D) Se existe conta bancária de qualquer tipo (conta corrente, poupança, investimentos, salário, por exemplo) deve ser apresentada cópia de **extrato bancário** do candidato e do responsável pela renda familiar, dos meses de abril/2014 e maio/2014. Independentemente se a pessoa tem renda, ou se a conta está sem movimentação bancária nos referidos meses.

Além dos documentos relacionados anteriormente, devem ser apresentada a documentação a seguir:

III.1 – Situação de Atividade Remunerada (para todos os membros do Grupo Familiar, inclusive do candidato)

- A) Assalariado ou servidor público:** contracheque ou declaração da empresa empregadora de recebimento nos **meses de abril/2014 e maio/2014**.
- B) Aposentado, Afastado ou Pensionista de órgão previdenciário público ou privado (exemplo do INSS):** Comprovante de recebimento de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-acidente, salário maternidade ou pensão.
- B.1)** Comprovante mensal de recebimento do órgão previdenciário público ou privado (exemplo do INSS) nos meses de **abril/2014 e maio/2014**, onde conste o valor bruto.
- B.2)** Se o beneficiário de aposentadoria e/ou de pensão não estiver exercendo atividade remunerada, deve apresentar declaração datada e assinada, especificando a atual situação.
- B.3)** Caso o beneficiário do INSS esteja trabalhando, apresentar comprovante de rendimentos recebidos nos meses **de abril/2014 e maio/2014**, juntamente com os comprovantes de pagamento da aposentadoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Editais Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

C) Autônomo ou profissional liberal: Recibo de pagamento de autônomo (RPA), ou Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, feita por Contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório, constando rendimento mensal recebido nos **meses de abril/2014 e maio/2014**

C.1) comprovante de recolhimento do INSS nos **meses de abril/2014 e maio/2014**.

D) Agricultor, parceiro ou arrendatário rural:

D.1) Cadastro do Imóvel Rural - DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura);

D.2) Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, feita por Contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção ou Declaração do sindicato rural constando endereço e telefone da sede do sindicato, nome do agricultor e valor mensal da renda familiar deste dos **meses de abril/2014 e maio/2014**, devendo estar assinada e carimbada do sindicato.

E) Empresário e/ou comerciante:

E.1) Declaração de Imposto de Renda de **Pessoa Jurídica** (IRPJ) entregues à Receita Federal nos anos de 2012 e 2013;

E.2) Declaração Anual do Simples Nacional entregue nos anos 2012 e 2013;

E.3) Contrato social ou ficha de firma individual;

E.4) Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais (dos doze últimos meses);

E.5) Pró-labore dos meses **de abril/2014 e maio/2014**;

E.6) Guia de recolhimento do INSS ou guia de recolhimento do SIMPLES, referentes aos meses **de abril/2014 e maio/2014**.

F) Microempreendedor individual:

F.1) Certificado de Micro Empreendedor Individual;

F.2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;

F.3) Guia de recolhimento do INSS, referentes aos **meses de abril/2014 e maio/2014**.

F.4) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC, constando os rendimentos mensais dos **meses de abril/2014 e maio/2014**.

G) Desempregado (a partir de julho/2013, inclusive)

G.1) Folha de rosto da Carteira de Trabalho (frente e verso), bem como da folha que comprove a demissão, e também a folha em branco seguinte;

G.2) Termo de rescisão do contrato de trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Edital Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- G.3)** Comprovante de recebimento de seguro desemprego, se for o caso;
G.4) Declaração de que não exerce qualquer atividade com remuneração, com assinatura de três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (nome, CPF, Identidade, endereço e telefone).

III.2 – Situação de pessoas sem atividade remunerada

(para todos os membros do Grupo Familiar, inclusive do candidato que não exercem atividade remunerada, por exemplo, estudante e do lar)

- A) Folha de rosto da Carteira de Trabalho (frente e verso), bem como da folha que comprove a demissão, e também a folha em branco seguinte;
- B) Para membros do grupo familiar maiores de 18 anos que **não exercem** qualquer atividade com ou sem vínculo empregatício deve apresentar declaração de que não exerce atividade remunerada, com assinatura de três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (nome, CPF, Identidade, endereço e telefone).

III. 3 - Estagiário ou Menor Aprendiz

- A) Contrato de Estágio ou de Aprendizagem ou declaração da Instituição de Ensino;
B) Comprovações de recebimentos da remuneração dos meses **de abril/2014 e maio/2014**.

III.4) Outros Rendimentos:

A) Pensão Alimentícia Judicial ou Não Judicial

- A.1) Cópia da decisão judicial que homologou a Pensão Alimentícia ou Declaração de Recebimento ou de Inexistência de Pensão, datada e assinada pelo pai e/ou mãe;
A.2) Apresentar comprovante de recebimento da Pensão dos meses de **abril/2014 e maio/2014**.

B) Rendimentos de Aluguéis

- B.1) Contrato de Locação ou de Arrendamento.
B.2) Comprovações de recebimentos nos meses **de abril/2014 e maio/2014**.
- C) Caso exerça alguma atividade remunerada que não se enquadre no item III do Anexo 2 deste Edital, apresentar Declaração constando o tipo de Atividade exercida e o rendimento dos **meses abril/2014 e maio/2014**, com assinatura de três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (nome, CPF, Identidade, endereço e telefone).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Editais Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV - Despesas:

- Moradia: comprovante de pagamento de aluguel ou financiamento de casa própria, e condomínio (maio/2014).
- Instrução: comprovante de pagamento de mensalidades escolares, de pré-escola, de curso pré-vestibular, de curso de informática, de curso de línguas, de faculdade particular e outros do requerente e dos demais membros do grupo familiar (maio/2014).
- IPTU: (1.ª folha do carnê). Mesmo em atraso. Se isento, apresentar comprovante.
- Contas de água, luz, telefone residencial e celular: relativo ao mês de maio/2014. Se o requerente residir em Juiz de Fora e a família em outra cidade, será necessário trazer os comprovantes dos dois domicílios.
- Saúde: plano(s) de saúde e comprovante de despesas com medicamentos de uso contínuo, apresentando receita médica que comprove a necessidade de uso do medicamento (maio/2014).
- Outras despesas: apresentar comprovante de outras despesas que julgar necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Edital Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(MODELO DE FOLHA DE ROSTO)

Nome:

CPF: ..-

Número do Formulário de Informações Socioeconômicas:

ESPAÇO RESERVADO À PROAE

Parecer Técnico: _____

Observações do(a)avaliador(a): _____

Data

Técnico Responsável

(esta parte deverá ser recortada e entregue ao candidato no ato da entrega dos documentos)

**Recibo de Entrega de Documentos para ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
MESTRADO/ DOUTORADO da UFJF – PPGE – Seleção 2015**

**Este é seu comprovante de entrega da documentação. Guarde-o.
Não serão aceitos documentos originais.**

Nome: _____

CURSO:()Mestrado () Doutorado em **EDUCAÇÃO**

RECEPTOR(A):_____ **DATA:**_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Edital Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(MODELO)

Declaração de Atividade de Economia Informal

(Exemplo: camelôs, vendedores ambulantes, costureiras, artesãos, faxineiros, etc.)

Eu, _____
(Nome legível)

no CPF nº _____, _____, _____
(nacionalidade) (estado civil)

declaro, para fins de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em

Educação da UFJF - Seleção 2015, que exerço a atividade de _____
_____ recebendo a quantia de R\$ _____ mensal.

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____
(localidade) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do declarante)

Duas testemunhas (Não parente):

(assinatura)

Nome:

CPF:

Endereço:

(assinatura)

Nome:

CPF:

Endereço:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Editais Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(MODELO)

Declaração de Não Atividade

Eu, _____,
(nome- letra legível)

_____, inscrito no CPF
(nacionalidade) (estado civil)

sob o nº _____,
declaro, para fins de _____ Processo Seletivo do Programa de
Pós-Graduação em Educação da UFJF – Seleção 2015, que não exerço nenhuma
atividade remunerada (bico).

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2014.
(localidade) (dia) (mês)

(Assinatura)

Duas testemunhas (Não parente):

(assinatura)

Nome:
CPF: Endereço:

(assinatura)

Nome:
CPF: Endereço:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Edital Processo Seletivo 2015 - Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(MODELO)

Declaração de Residência em República

Eu, _____,
(nome- letra legível)

_____, inscrito no CPF
(nacionalidade) _____ (estado civil)
sob o nº _____ e no RG nº _____,
declaro, para fins de Processo Seletivo do Programa de
Pós-Graduação em Educação da UFJF Seleção 2014, que resido em Juiz de
Fora numa república na (Rua, Av., Tv., etc)
no. _____ Apto nº _____ no
bairro _____, juntamente com as pessoas
identificadas abaixo.

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo,
bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que
dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que
dele devia constar
ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim
de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente
relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão
ou falsidade de informações resultará em exclusão do processo.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

_____ de _____ de 2014.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Identificação dos moradores:

(Assinatura)

Nome:

Tel: _____ cel: _____

Endereço dos pais (ou responsável):

(assinatura)

**Observação: Se não couber a lista de todos os moradores residentes na república aqui,
utilizar uma folha anexa.**

ANEXO 3

ORIENTAÇÃO PARA ELIMINAR QUAISQUER IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

Considera-se quebra de anonimato:

- a) Qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em rodapé;
- b) Marcas de revisão presentes no texto, oriundas de ferramentas de informática, como as marcas inteligentes, que permitam a identificação da autoria;
- c) Nome do usuário cadastrado no “Microsoft Word”;
- d) Citação vinculada ao nome do autor;
- e) Qualquer referência dos autores dos trabalhos em relação à respectiva participação em grupos de pesquisa.

Para evitar a identificação de seu anteprojeto, após a finalização do mesmo, abra o arquivo a ser encaminhado e faça o seguinte procedimento:

A – PARA WORD 1997-2003

- 1) Selecione a opção “Ferramentas”;
- 2) Depois “Opções”;
- 3) Em seguida, a opção “Segurança”;
- 4) Marque o item “remover informações pessoais das propriedades de arquivo ao salvar”;
- 5) Clique em Usuário. Coloque PPGE no nome e iniciais;
- 6) Clique em Ok;
- 7) Salve o arquivo.

Para verificar se os dados de autoria foram retirados, proceda da seguinte maneira:

- 1) Abra o arquivo;
- 2) Clique em Arquivo – Propriedades;
- 3) Clique em resumo e verifique se constam dados de autoria;
- 4) Clique em estatísticas e verifique em “Gravado por” se aparece o nome do autor;
- 5) Após o envio do arquivo no módulo de inscrições do PPGE, retorne com os dados de usuário do seu word.

B – PARA O WORD 2007

- 1) Clique em Arquivo – Preparar – Inspeccionar Documento;
- 2) Clique em Inspeccionar e Remova as informações de autoria.

Para verificar se as informações foram retiradas, proceda da seguinte maneira:

- 1) Clique em Revisão;
- 2) Clique em Controlar Alterações;
- 3) Clique em Alterar nome de usuário. Altere o nome do usuário e clique em Ok;
- 4) Clique em Arquivo – Preparar – Propriedades e verifique se aparecem dados de autoria. Caso ainda apareçam, remova-os e clique em X.

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COMPROVADO

FICHA DE ORIENTAÇÃO DOS CANDIDATOS	VALOR POR PRODUTO
ITENS AVALIADOS	
1 - Formação acadêmica (sem limite temporal)	
1.1 - Certificado de especialização (Máximo 1)	12
1.2 - Certificado de especialização (Máximo 1)	8
2 - Formação Complementar (últimos cinco anos)	
2.1 - 1º Curso de formação (Mínimo 180 horas) (Máximo 1)	6
2.2 - 2º Curso de formação (Mínimo 180 horas) (Máximo 1)	4
2.3 - Cursos de curta duração (Mínimo 90 h ou no máximo 3 cursos que somam 90h, máximo de 5 produtos)	2
3 - Atuação Profissional (sem limite temporal)	
<p>3.1 - Disciplina ministrada na graduação e na pós-graduação presencial ou a distância (por semestre, máximo 10) e/ou experiência em gestão do Ensino Superior (por ano, máximo 5) e/ou Experiência na docência e/ou gestão da educação básica, em instituição oficial (por ano, máximo 5)</p> <p>Orientação: Cada disciplina (máximo 10) valerá 3 pontos e cada ano de docência (máximo 5) ou cada ano de gestão (máximo 5) valerá 6 pontos. Será considerada uma quantidade de disciplinas ou/e anos de docência ou gestão cujo o somatório chegue a, no máximo, em 30 pontos.</p>	Disciplina 3 Docência ou gestão 6
3.2 - Tutoria em educação a distância na Graduação e na Pós-graduação (por semestre) (Máximo 5)	2
4 - Projetos - Pesquisa e Extensão (sem limite temporal)	
4.1 - Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão (Máximo 3)	6
4.2 - Participação em Equipe ou Grupo de Pesquisa por projeto pesquisa e/ou extensão (PIBID, Monitoria, bolsa de extensão, IC, TP, voluntário). (Máximo 4)	3
5 - Produção Bibliográfica com ISBN ou ISSN (últimos cinco anos)	
<p>Orientações: devem ser xerocados para comprovação:</p> <p>1 - a primeira página de cada trabalho;</p> <p>2 - em caso de publicação em livro, a capa e contracapa constando a referência de publicação e também o sumário, constando trabalho;</p> <p>3 - Em caso do evento, deve vir na primeira página do trabalho a logo do evento.</p>	
5.1 - Artigos Completos Publicados em Periódicos na área da Educação (Máximo 3)	5
5.2 - Artigos Completos Publicados em Periódicos em outra área (Máximo 4)	1,25
5.3 - Livros ou Capítulos de livros na área da Educação (Máximo 2)	1,5
5.4 - Livros ou Capítulos de livros em outra área (Máximo 2)	1
5.5 - Trabalhos Completos em Anais de Eventos na área de Educação (Máximo 3)	2,5
5.6 - Trabalhos Completos em Anais de Eventos em outra área (Máximo 1)	2,5

5. 7 - Resumos Publicados em eventos na área de Educação (Máximo 5)	1
5. 8 -Resumos Publicados em eventos em outra área (Máximo 5)	0,5
5. 9 - Apresentações de Trabalhos na área de Educação (Máximo 5)	1
5. 10 - Apresentações de Trabalhos em outra área (Máximo 5)	0,5

6 - Produção Técnica (últimos cinco anos)	
6.1 - Assessoria, consultoria, produtos tecnológicos para Ensino, participação em comitê científico, participação em organização de evento, relatórios de pesquisa, minicursos, cursos, palestras, pareceres. (Máximo 5)	2

7 - Orientação ou Participação em banca (sem limite temporal)	
7. 1 - Participação em bancas (Máximo 5)	0,8
7. 2 - Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou Iniciação Científica, PIBID, IC, TP, extensão. (Máximo 4)	1,5

ANEXO 5

Orientação para organização dos documentos comprobatórios do currículo

- siga a ordem estabelecida na tabela para encaminhar a documentação comprobatória do currículo;
- numere cada documento, no canto superior direito, com o número do item que o correspondente na tabela. Por exemplo, 1.1 para o primeiro certificado de especialização.
- a numeração deverá repetir caso, no mesmo item, ocorra a apresentação de mais de um documento comprobatório;
- a numeração não existirá, caso o candidato/a não tenha atividade naquele item;
- ao lado de cada item apresentamos a quantidade máxima que será avaliada no currículo.

ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO
ITENS AVALIADOS
1 - Formação acadêmica (sem limite temporal)
1.1 - Certificado de especialização (Máximo 1)
1.2 - Certificado de especialização (Máximo 1)
2 - Formação Complementar (últimos cinco anos)
2.1 - 1º Curso de formação (Mínimo 180 horas) (Máximo 1)
2.2 - 2º Curso de formação (Mínimo 180 horas) (Máximo 1)
2.3 - Cursos de curta duração (Mínimo 90 h ou no máximo 3 cursos que somam 90h, máximo de 5 produtos)
3 - Atuação Profissional (sem limite temporal)
3.1 - Disciplina ministrada na graduação e na pós-graduação presencial ou a distância (por semestre, máximo 10) e/ou experiência em gestão do Ensino Superior (por ano, máximo 5) e/ou Experiência na docência e/ou gestão da educação básica, em instituição oficial (por ano, máximo 5)
3.2 - Tutoria em educação a distância na Graduação e na Pós-graduação (por semestre) (Máximo 5)
4 - Projetos - Pesquisa e Extensão (sem limite temporal)
4.1 - Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão (Máximo 3)
4.2 - Participação em Equipe ou Grupo de Pesquisa por projeto pesquisa e/ou extensão (PIBID, Monitoria, bolsa de extensão, IC, TP, voluntário). (Máximo 4)
5 - Produção Bibliográfica com ISBN ou ISSN (últimos cinco anos)
Orientações: devem ser xerocados para comprovação:
1 - a primeira página de cada trabalho;
2 - em caso de publicação em livro, a capa e contracapa constando a referência de publicação e também o sumário, constando o trabalho;

3 - Em caso do evento, deve vir na primeira página do trabalho a logo do evento.
5. 1 - Artigos Completos Publicados em Periódicos na área da Educação (Máximo 3)
5. 2 - Artigos Completos Publicados em Periódicos em outra área (Máximo 4)
5. 3 - Livros ou Capítulos de livros na área da Educação (Máximo 2)
5. 4 - Livros ou Capítulos de livros em outra área (Máximo 2)
5. 5 - Trabalhos Completos em Anais de Eventos na área de Educação (Máximo 3)
5. 6 -Trabalhos Completos em Anais de Eventos em outra área (Máximo 1)
5. 7 - Resumos Publicados em eventos na área de Educação (Máximo 5)
5. 8 -Resumos Publicados em eventos em outra área (Máximo 5)
5. 9 - Apresentações de Trabalhos na área de Educação (Máximo 5)
5. 10 - Apresentações de Trabalhos em outra área (Máximo 5)

6 - Produção Técnica (últimos cinco anos)
6.1 - Assessoria, consultoria, produtos tecnológicos para Ensino, participação em comitê científico, participação em organização de evento, relatórios de pesquisa, minicursos, cursos, palestras, pareceres. (Máximo 5)

7 - Orientação ou Participação em banca (sem limite temporal)
7. 1 - Participação em bancas (Máximo 5)
7. 2 - Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou Iniciação Científica, PIBID, IC, TP, extensão. (Máximo 4)